



## JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

MANDATO 2025-2029

ATA EM MINUTA N.º 2/2026

### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

Aos dezasseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, reuniu em 1<sup>a</sup> convocatória às dezassete horas, na sede da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), sita no Largo do Intendente Pina Manique, números quarenta e quarenta e dois, em Lisboa, a reunião extraordinária da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) do mandato 2025-2029 e, em conformidade com o previsto no artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação ora vigor, conjugado com o disposto no artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, é elaborada a presente ata em minuta.

Encontravam-se presentes as seguintes pessoas que integram este órgão: o Presidente, João Jaime Antunes Alves Pires, o Secretário, Vítor Manuel da Cruz Carvalho, o Tesoureiro, José Eduardo Vera de Matos e os Vogais José Bernardo Vilhena Júlio Marques Vidal, Laura Alves Diogo e Elsa Sofia Belchior Maurício Childs. A vogal Joana Filipa Mourisca Pires Teixeira esteve ausente tendo justificado.

O Presidente João Jaime Pires iniciou a reunião tendo sido apresentadas as seguintes propostas:

**PROPOSTA N.º29/2026** – Proposta de alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços da Freguesia de Arroios: **APROVADA POR UNANIMIDADE**

**PROPOSTA N.º30/2026** – Reserva de recrutamento em procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhador: **APROVADA POR UNANIMIDADE**

**PROPOSTA N.º31/2026** – Requerimento para efeitos de realização de sessão extraordinária de Assembleia de Freguesia de Arroios: **APROVADA POR UNANIMIDADE**

**PROPOSTA N.º 32/2026** – Abertura de procedimento concursal para cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão | Divisão Administrativa e Financeira da Freguesia de Arroios: **APROVADA POR UNANIMIDADE**



## JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

**PROPOSTA Nº 33/2026** – Atribuição da isenção de horário de trabalho e respetivo suplemento remuneratório a trabalhadora pertencente ao mapa de pessoal da Freguesia de Arroios: **APROVADA POR UNANIMIDADE**

**PROPOSTA Nº 34/2026** – Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária | Preparação: **APROVADA POR MAIORIA COM 5 VOTOS A FAVOR E 1 ABSTENÇÃO**

**PROPOSTA Nº 35/2026** – Prémio de desempenho | Preparação da atribuição: **APROVADA POR UNANIMIDADE**

**PROPOSTA Nº 36/2026** – Abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para recrutamento de um trabalhador para a carreira e categoria de técnico superior para a Divisão e Secção de Espaço Público da Freguesia de Arroios: **APROVADA POR UNANIMIDADE**

**PROPOSTA Nº 37/2026** – Alteração Orçamental Permutativa n.º 1/2026: **APROVADA POR UNANIMIDADE**

**PROPOSTA Nº 38/2026** – Designação de júri para procedimento concursal para recrutamento, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de um trabalhador para a carreira e categoria de técnico superior na Divisão e Secção de Espaço Público da Freguesia de Arroios: **APROVADA POR UNANIMIDADE**

**PROPOSTA Nº 39/2026** – Utilização faseada dos métodos de seleção no âmbito de procedimento concursal para recrutamento de um trabalhador, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de técnico superior para a Divisão de Espaço Público – Secção de Espaço Público. Da Freguesia de Arroios: **APROVADA POR UNANIMIDADE**

**PROPOSTA Nº 40/2026** – Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços da Freguesia de Arroios | 2026: **APROVADA POR UNANIMIDADE**

**PROPOSTA Nº 41/2026** – Proposta de designação de júri no âmbito de procedimento concursal aberto para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau para a Divisão Administrativa e Financeira da Freguesia de Arroios: **APROVADA POR UNANIMIDADE**

A presente ATA EM MINUTA, bem como os originais das propostas supra identificadas, anexos à presente ata em minuta, constituem documentos probatórios para todos os efeitos legais e, bem assim, produzem fé pública.



## JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

O Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às dezanove horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata em minuta que, por ter sido aprovada por unanimidade, e nos termos da Lei aplicável, será assinada pelo Presidente da Junta de Freguesia - João Jaime Antunes Alves Pires - e por mim, Secretário da Junta de Freguesia – Vítor Manuel da Cruz Carvalho - que a secretariei.

Lisboa, 16 de janeiro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

(João Jaime Antunes Alves Pires)

O Secretário da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

(Vítor Manuel da Cruz Carvalho)